



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 243/98, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

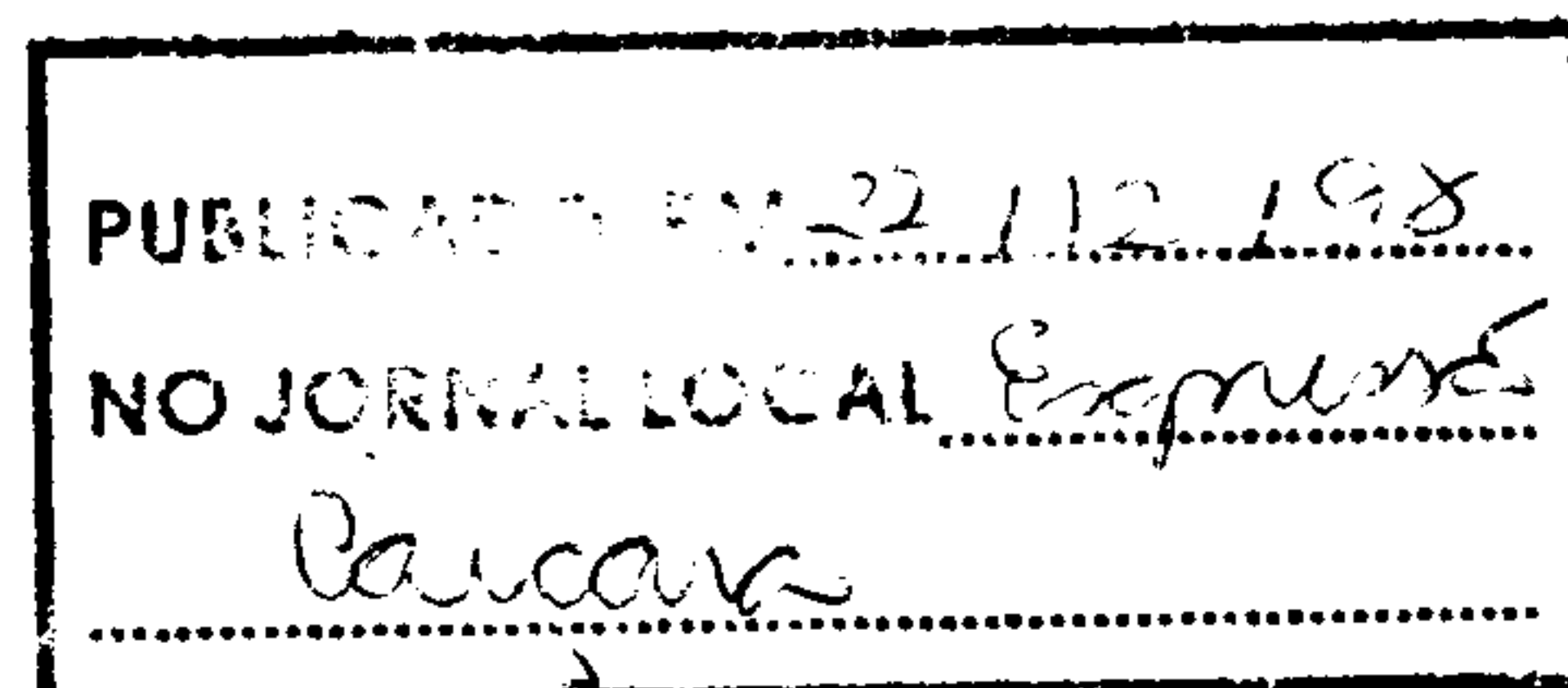
Art. 1º - Fica aprovado o desdobro de lote de terreno, sob o n.º 10, da quadra “B”, situado no loteamento denominado “Jardim das Gaivotas”, Gleba I, Bairro Gaivotas, neste Município e Comarca de Caraguatatuba, cadastrado na Prefeitura Municipal sob n.º 05.086.010, em nome de **ELAINE DE FÁTIMA CASTILHO**, com área de 490,00m², ficando dividido em duas partes iguais, cada qual com 245,00m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, pelo Processo Administrativo n.º 15.824/98, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único - O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e será efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade, após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 1998.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESDOBRO DE TERRENO.

Local: Rua Um.
Lote: 10 Quadra: B
Jardim das Gaivotas
Caraguatatuba - SP

Proprietário: ELAINE DE FATIMA CASTILHO

SITUAÇÃO ATUAL

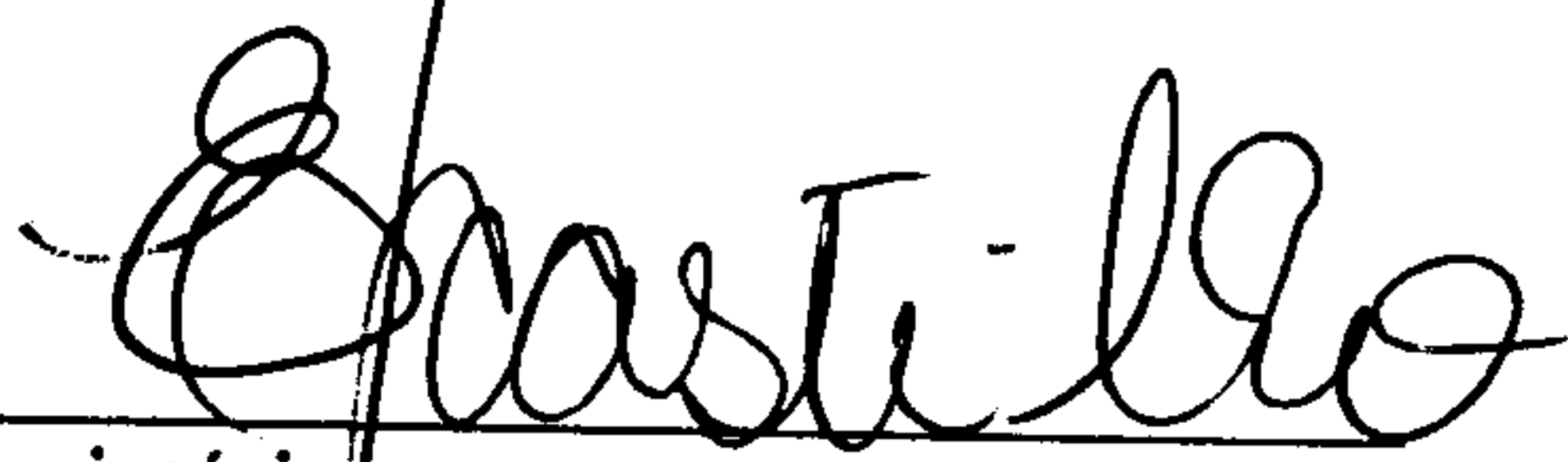
Um lote de terreno sob numero 10 da quadra B do loteamento denominado Jardim das Gaivotas; mede 14,00 m (quatorze metros) de frente para a Rua Um; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros), confrontando com o lote 11; nos fundos mede 14,00m (quatorze metros) confrontando com o lote 25, encerrando uma área de 490,00 m² (quatrocentos e noventa metros quadrados), estando cadastrado na prefeitura municipal com identificação n. 05.086.010.

SITUAÇÃO PRETENDIDA


PARTE DO LOTE: Um lote medindo 7,00m (sete metros) de frente para a Rua Um; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 35,00 m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 35,00m (trinta e cinco metros) con frontando com PARTE DO LOTE; nos fundos mede 7,00m (sete metros) confrontando com o lote 25; encerrando a área de 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros qua-drados).

PARTE DO LOTE: Um lote medindo 7,00m (sete metros) de frente para a Rua Um ; do lado direito de quem da rua olha para terreno mede 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com PARTE DO LOTE ; do lado esquerdo mede 35,00 (trinta e cinco metros) confrontando com o lote 11; nos fundos mede 7,00m (sete metros) confrontando com o lote 25; encerrando uma área de 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).

AURACY MANSANO FILHO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 176.664/D
SECRETARIA DE URBANISMO



Proprietária
ELAINE DE FATIMA CASTILHO
RG. 18.570.968 SSP/SP
CIC: 118.830.158-63



Engenheiro Responsável
VALDINEI ALVES
CREA: 5060197921
I.M.: 11.010